COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº

DE 2017

(Do Sr. Dr. Sinval Malheiros)

Requer a convocação do Senhor Ministro de Estado das Cidades, Bruno Cavalcanti de Araújo, a fim de prestar esclarecimentos sobre a proposta de esvaziamento das atribuições da FUNASA no que toca ao saneamento ambiental de municípios com até 50 (cinquenta) mil habitantes.

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, e 58, §2º, III, ambos da Constituição Federal, e na forma do art. 219, I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, convoque o Ministro das Cidades, Bruno Cavalcanti de Araújo, para prestar esclarecimentos sobre a proposta de esvaziamento das atribuições da FUNASA, no que toca à transferência dessas atribuições ao Ministério das Cidades.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é discutir com a autoridade acima citada os movimentos que têm sido realizados para esvaziar atribuições da FUNASA, que teria transferida parte de suas funções públicas para o Ministério das Cidades.

Em novembro de 2016, a Assessoria Especial da Casa Civil apresentou proposta de modernização do saneamento no Brasil, oportunidade na qual foi criado um grupo de trabalho integrado por representantes da Casa Civil, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Fundação Nacional da Saúde, Agência Nacional de Águas, Companhia de

Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Caixa Econômica Federal.

Segundo informativo do histórico dos trabalhos do grupo, a FUNASA reforçou sua intenção de permanecer responsável pela execução de projetos ligados a medidas de saneamento básico em municípios com população de até 50 (cinquenta) mil habitantes. A despeito disso, as reuniões do grupo de trabalho não tiveram discussão alguma sobre a transferência dessa responsabilidade a outra pasta da Administração Pública Direta ou Indireta. No entanto, a conclusão do relatório, apresentado em 28 de setembro pela Assessoria Especial da Casa Civil, indicou a tomada dessa medida como ação a ser efetivada pelo Poder Público. A medida não teve consenso e o impasse ficou de ser resolvido entre ministros das pastas.

Entendemos, contudo, que as medidas de saneamento ambiental estão umbilicalmente ligadas à saúde pública, por se tratarem de um conjunto de medidas afetas à prevenção e a repressão de diversas doenças infecto contagiosas, tema de significativa importância e que encontra guarita no corpo de atribuições do Ministério da Saúde, pasta à qual a FUNASA está ligada e assim deve permanecer. Surgem dúvidas razoáveis sobre a efetividade e a eficácia da descentralização de medidas íntimas da saúde pública ocorrer dessa forma, com seu afastamento do núcleo central responsável pela política nacional de atenção à saúde do brasileiro.

Diante disso, afigura-se necessária a convocação do Ministro responsável pela pasta que procura avocar para si a competência para o exercício de atribuições tão significativas.

Por isso, convicto da relevância da matéria, solicito o apoio dos eminentes pares de forma a aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Comissões,

de

de 2017.

DR. SINVAL MALHEIROS

Médico e Deputado Federal (Podemos/SP)